

3.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Acompanhamento	SOC	Semestral	270	OT: 45	10	
Elaboração da Dissertação de Mestrado	SOC	Anual	540	OT: 45	20	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex.: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

4.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Elaboração da dissertação de mestrado	SOC	Anual	810	OT: 45	30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex.: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 23 640/2007

Por despacho de 27 de Agosto de 2007 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi o Doutor Manuel António Facas Vicente, assistente em exercício de funções no Departamento de Matemática desta Faculdade, contratado provisoriamente, por um quinquénio, como professor auxiliar, com início em 24 de Julho de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do ECDU, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 19 776/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Literatura Portuguesa II, requeridas pelo Doutor Hélio João dos Santos Alves:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor José Augusto Cardoso Bernardes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Miguel Tamen, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Rosa Maria Baptista Goulart, professora catedrática da Universidade dos Açores.

Doutor Thomas Earle, professor catedrático da University of Oxford.

Doutora Christine Mathilde Thérèse Zurbach, professora associada com agregação da Universidade de Évora.

Doutor Francisco Manuel Antunes Soares, professor associado com agregação da Universidade de Évora.

1 de Outubro de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso (extracto) n.º 19 777/2007

Por terem saído com inexactidões procede-se à anulação do despacho n.º 22 767/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Deliberação n.º 2042/2007

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Direito desta Universidade e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a comissão científica do senado aprovou, pela deliberação n.º 189/2006, de 30 de Outubro, a criação do mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 216/2007:

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Direito, confere o grau de mestre em Ciências Jurídico-Empresariais.

2.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos de mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais visa proporcionar um aprofundamento da formação científica neste preciso sector da Ciência Jurídica, proporcionando um reforço da articulação teórico-prática e da investigação científica em novos domínios do saber jurídico.

2 — O grau de mestre em Ciências Jurídico-Empresariais é conferido aos alunos que tiverem obtido 120 créditos através da aprovação